



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ ª)

PERGUNTA

Número 335 / x (4 ª)

Expeça-se

Publique-se

15 / 10 / 2008

O Secretário da Mesa

Recorreio

Assunto: **Gestão da Ria de Aveiro**

Destinatário: **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

No dia 7 de Setembro de 2007, o Governo respondeu a um Requerimento deste Grupo Parlamentar de 30 de Agosto do mesmo ano sobre a gestão da Ria de Aveiro e sobre o desassoreamento da Ria.

Na verdade, a resposta do Governo atentou apenas sobre as questões da gestão, não avançando nenhuma consideração ou compromisso sobre as cada vez mais necessárias operações de desassoreamento e regularização dos cursos de água da ria.

Repondeu então o Governo que, tal como esperado na sequência da Lei da Água, aprovada em 2005 e em vigor desde 2006, a gestão da Ria de Aveiro seria da responsabilidade de uma Administração de Região Hidrográfica, à data de 7 de Setembro ainda por criar.

Da mesma forma, respondeu o Governo que tal entidade teria condições para assumir a gestão da ria dentro de um pequeno espaço de tempo, apontando para o início do ano de 2008. Declarou também o Governo que as populações e as autarquias seriam envolvidas nas decisões que tocam à gestão da ria. Avançou inclusivamente que estaria já em preparação a criação de um Sub-divisão da ARH para a tarefa específica de gestão da Ria.

Passados que vão mais de doze meses sobre essa resposta do Governo e outros tantos sobre a vinda do Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional à Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território durante a qual afirmou,

respondendo a questão dirigida pelo PCP, que estaria em marcha o processo de instalação da entidade gestora da Ria de Aveiro e, tendo em conta que a situação em que se encontra a Ria é hoje ainda mais preocupante que a da altura, importa obter esclarecimentos do Governo.

Exige-se uma intervenção rápida em dois planos: no plano orgânico e no plano operacional. Por um lado, é urgente esclarecer quando, de facto, estarão criadas as condições para a responsabilização directa de uma entidade pela gestão da Ria de Aveiro nas suas diversas vertentes. Por outro lado, o Governo deve esclarecer quando prevê que possa tomar lugar uma intervenção estruturada de manutenção e regularização da Ria de Aveiro, que inclua as necessárias operações de limpeza e desassoreamento.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- No concreto, em que se traduziu e que conclusões foram retiradas do diálogo entre Estado e municípios da Ria, conforme referido na resposta de 7 de Setembro ao Requerimento nº 1904/X/2ª do PCP?
- 2- Em que estado de preparação se encontra o Plano de Ordenamento da Ria de Aveiro, tendo em conta que não existe ainda sequer uma entidade específica para a sua gestão?
- 3- Que modelo preconiza o Governo para a gestão da Ria de Aveiro?
- 4- Para quando está prevista uma intervenção estruturada para a limpeza, manutenção, regularização e desassoreamento da Ria de Aveiro?

Palácio de S. Bento, 15 de Outubro de 2008

Deputados



Miguel Tiago



Jorge Machado